

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 100º/2025.

O PREFEITA, MARCILENE BATISTA DE BRITO COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PARA MELHOR ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CARVALHO BNF PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 54.263.980/0001-44, estabelecida no endereço Rua SAO PAULO, QD. 106 LT 11-B, SN, BAIRRO JULIANA, 75.195-000, BONFINÓPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	HIGIENIZAÇÃO,LIMPEZA E MANUTENÇÃO		60,00	UND	200,00	200,00
1/2	HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA		60,00	UND	175,00	175,00
1/3	MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADO TROCA DE CAPACITORE		20,00	UND	200,00	200,00
1/4	AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO EM TUBULAÇÃO E RECARGA		15,00	UND	450,00	450,00
1/5	MANUTENÇÃO EM FIAÇÃO E CAPACITORES EM AR-CONDICIO		15,00	UND	350,00	350,00
1/6	MANUTENÇÃO PEÇAS		20,00	UND	85,00	85,00
1/7	MANUTENÇÃO		20,00	UND	50,00	50,00
TOTAL VENCEDOR						41.200,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de BURITINÓPOLIS-GO, aos 06/02 /2025.

MARCILENE BATISTA DE BRITO COSTA
PREFEITA